

Decreto nº 877/68

"Altera tabelas Explicativas do Orçamento Vigente" — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaí, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Decreta: — Artigo 1º: — Fica suplementada na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

1)	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	
	I - Despesas Imprevistas	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00

Artigo 2º: — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1)	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	
	III - Para as festividades comemorativas	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00

Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de maio de 1968 ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de junho de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, no mesmo dia.
Celia Augusta de Araújo
Secretária